

PROTOCOLO

DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CONSTANTIM E CICOURO

Nota Justificativa

Considerando que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, e, designadamente, nos domínios: - do equipamento rural e urbano; património, cultura e ciência; Ambiente e salubridade, E promoção do desenvolvimento.

Considerando que a União de Freguesias de Constantim e Cicouro, pessoa coletiva territorial, também tem como atribuições especificadas na lei, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município, e, designadamente em matérias de: - Equipamento rural e urbano, desenvolvimento, conservação e beneficiação do património da freguesia sob a sua responsabilidade;

Considerando que Junta de Freguesia carece de executar obras de recuperação, remodelação de muros, abertura de fundações, passeios centrais, arranjos e alargamento do Cemitério da localidade de Cicouro, que gere; E que, neste domínio em concreto, nos termos da Lei compete à Junta de Freguesia gerir, conservar e promover a limpeza dos cemitérios propriedade da freguesia; (Cfr. disposto na al. hh), nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013).

Considerando ainda que, a Câmara Municipal tem como competências, nos termos das als o), e u) do nº 1, do artigo 33, do Anexo I, da Lei supra citada : - “ ... deliberar sobre as formas de apoio a entidades ou organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à execução de obras de interesse para o Município e, apoiar atividades de interesse municipal;

E finalmente, considerando que compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Face aos considerandos supra, propõe – se a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Constantim e Cicouro, no montante de € 10.000,00 (Dez mil Euros) , a conceder através do presente Protocolo, para os fins e nas condições nele estabelecidas.

Assim, é celebrado o presente Protocolo, entre:

Primeiro outorgante:- Município de Miranda do Douro, entidade titular do NIPC 506 806 898, neste ato legalmente representada por Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro e com poderes que lhe foram conferidos mediante deliberação da Câmara Municipal de Miranda do Douro tomada na sua reunião ordinária de 1 de Setembro/2017 e mediante deliberação da Dignª. Assembleia Municipal tomada na sessão ordinária de 25 de Setembro/2017 .

Segundo outorgante: Junta de Freguesia – União de Freguesias de Constantim e Cicouro - , com o nipc. 510 836 186, neste ato representada pelo Presidente da Junta de Freguesia Sr. Francisco Cândido Preto

Acordam as duas outorgantes no contido nas cláusulas seguintes:

1ª. Conforme já referido na Nota Justificativa a este Protocolo, carece a segunda outorgante de executar obras no Cemitério de Cicouro – cfr acima se discriminam e no orçamento anexo -, de sua propriedade e que gere e administra;

2ª- A segunda outorgante não dispõe de verba suficiente para custear a totalidade das obras, daí ter solicitado à Câmara Municipal apoio financeiro.

3ª- Para o efeito, o Município atribui à segunda outorgante, um apoio financeiro no valor de € 10.000,000 (Dez mil Euros), que esta fica obrigada a afetar exclusivamente à finalidade descrita neste documento protocolar.

4ª- A verba aqui atribuída será paga 30 dias após a assinatura do Protocolo.

5ª- As obras devem ficar concluídas até ao dia 31 de Dezembro de 2017, podendo, excecionalmente, haver prorrogação do prazo, por motivos devidamente fundamentados invocados pela Junta de Freguesia e desde que atendíveis pela primeira outorgante.

6ª- A segunda outorgante não pode dar ao financiamento ora atribuído, outro destino ou finalidade que não seja o da sua utilização para os fins descritos neste documento, sob pena de rescisão unilateral imediata deste protocolo por parte do Município e devolução do montante total ou parcial recebido.

7ª- A Junta de freguesia compromete se, no âmbito do presente protocolo, a proceder ao envio ao Município dos documentos comprovativos das despesas e liquidação, nomeadamente faturas e recibos, sob pena de ter que devolver total ou parcialmente a verba atribuída.

8ª- Ambas as outorgantes se comprometem a estabelecer estreita colaboração, com vista a um correto acompanhamento e execução do Protocolado, e em especial a Junta de Freguesia compromete – se a assegurar os princípios de boa gestão financeira para prossecução do objetivo estabelecido no presente documento.

9ª- O não cumprimento do estabelecido neste Protocolo ou o desvio dos seus objetivos por parte da segunda outorgante, constitui justa causa de rescisão, podendo implicar a devolução ao Município da verba / montantes recebidos total ou parcialmente.

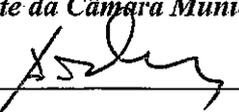
Cabimento n.º 1146/2017.

Despesa registada através do compromisso n.º 1230/2017.

Feito em duplicado, no Gabinete Jurídico do Município de Miranda do Douro.

Miranda do Douro, 27 de Setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal:



(Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes)

O Presidente da Junta - União de Freguesias de Constantim e Cicouro:




UNIÃO DE FREGUESIAS
CONSTANTIM E CICOURO
NIF: 510 836 186
Rua de Santo Cristo, n.º 3

fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo, durante o ano letivo 2017/2018. -----

----- **9. “Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Ação social escolar do Pré-Escolar e 1.º ciclo – Ano letivo 2017/2018”.** -----

----- A Sr.ª Vereadora Anabela Torrão vem propor que seja atribuído apoio financeiro ao Pré-Escolar e ao 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, no âmbito das Ação Social Escolar, denominado subsídio de estudo, para aquisição de material didático e pedagógico no valor de € 14,00 (catorze euros) por aluno, e para a aquisição de material de limpeza e diversos € 25,00 (vinte e cinco euros) por sala de aula. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, no âmbito da ação social escolar ao Pré-Escolar e 1.º Ciclo para o ano letivo de 2017/2018. -----

----- **10. “Pedido de isenção na comparticipação dos pais e encarregados de educação nos custos das componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de educação pré-escolar”.** -----

----- Vem a Sr.ª Vereadora Anabela Torrão propor a isenção na comparticipação dos pais e encarregados de educação nos custos das componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, concretamente atividades de animação e apoio à família. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, à semelhança de anos trasatos, aprovar o pedido de isenção na comparticipação dos pais e encarregados de educação nos custos das componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de educação pré-escolar. -----

----- **11. “Minuta de protocolo de apoio financeiro entre o município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Constantim e Cicouro”.** -----

----- Foi apresentado o protocolo supracitado para os fins e nas condições estabelecidas no mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Constantim e Cicouro, sendo a soma a atribuir de € 10.000,00 (dez mil euros). -----

----- 12. **“Renovação de protocolo de transferência de verba e colaboração entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro”.** -----

----- O Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal emitiu parecer a respeito do assunto supramencionado. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do protocolo de transferência de verba e colaboração, nos precisos termos e condições do protocolo celebrado entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, em 22 de dezembro de 2014. -----

----- 13. **“Consolidação da mobilidade - Intercarreiras e intercategorias”.** -----

----- Presente informação do Gabinete de Recursos Humanos, através da que é esclarecido que os trabalhadores em causa se encontram em situação de mobilidade intercarreiras e intercategoriais, na categoria de Encarregado Operacional. -----

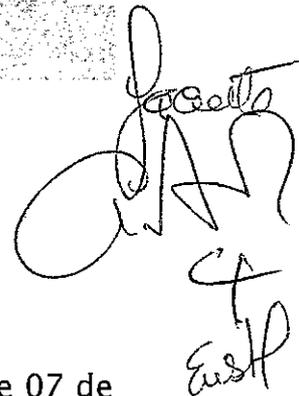
----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação da mobilidade intercarreiras, e intercategorias dos trabalhadores e setores a seguir indicados: Luís Manuel Andrade Martins, afeto à Divisão de Obras Municipais, no Setor de atividade de águas e saneamentos; Esmeraldino Adérito Raposo Fernandes, afeto à Divisão de Obras Municipais, no Setor de atividade de Viaturas e Parque de Máquinas; António Alves Fidalgo, afeto à Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, no Setor de Desenvolvimento Rural e Espaços Públicos. -----

----- 14. **“Reinício de funções na administração local do trabalhador José Ezequiel Afonso Pires”.** -----

----- A respeito deste assunto foi comunicado pela Direção de Serviços de Recrutamento e Gestão da Mobilidade, da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, que não existe qualquer inconveniente que impeça o reinício de funções do trabalhador José Ezequiel Afonso Pires através do regime de mobilidade. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da integração do trabalhador José Ezequiel Afonso Pires no reinício de funções, através do regime de mobilidade, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2017, ficando afeto ao posto Zootécnico de Malhadas. -----

SESSÃO ORDINARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2017
ACTA EM MINUTA N.º 5/2017
(CONTÉM 07 PÁGINAS)

Handwritten signature and initials in black ink, located in the top right corner of the page. The signature appears to be 'José António' and the initials below it are 'CA' and 'Eust'.

Por convocatória da Presidente da Assembleia Municipal, datada de 07 de setembro de 2017, reuniu a Assembleia Municipal de Miranda do Douro, no Mini Auditório, pelas 09:30 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ordem de Trabalhos

Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. Período antes da ordem do dia;
3. Aprovação das atas das sessões realizadas nos dias 30 de junho e 10 de julho de 2017;
4. Apreciação do relatório anual da atividade de 2016 da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) de Miranda do Douro; Regulamento Interno 2017; Plano de Atividades 2017;
5. Aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro;
6. Aprovação da minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Constantim e Cicouro;
7. Aprovação da resolução de expropriação - Aquisição de uma parcela de terreno pela via do direito privado necessária à concretização do projeto "Recuperação da antiga Rua do Castelo", no âmbito da candidatura norte-16-2016-10-004, integrada no plano de ação de regeneração urbana do município - Declaração de utilidade pública - Requerimento;
8. Aprovação da resolução de expropriação - Aquisição de duas parcelas de terreno pela via do direito privado necessárias à concretização do projeto "Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé", em relação ao qual o município

pretende apresentar uma candidatura a financiamento comunitário no âmbito do programa "FEDER" - Declaração de utilidade pública - Requerimento;

9. Aprovação da aquisição de três parcelas de terreno necessárias à concretização do projeto "Recuperação do Castelo de Miranda do Douro, no âmbito da candidatura norte-04-2114-FEDER-000054, versão 4, já aprovada - Declaração de utilidade pública (D.U.P.) - Requerimento;

10. Apreciação do plano de saneamento financeiro - Programa de apoio à economia local - Relatório de acompanhamento da execução do PAF - 1.º Semestre de 2017;

11. Apreciação do relatório de acompanhamento em 30 de junho de 2017;

12. Apreciação da informação a prestar pelo Sr. Presidente da Câmara;

Constatou-se a ausência dos seguintes membros: Alberto Afonso Martins; Jacinto dos Santos Afonso; Sérgio Filipe Miranda João; Carla Sandra de Almeida Vaz Rodrigues; Valdemar da Assunção Gonçalves; Diana Luísa Cordova Cristal.

Estiveram presentes os seguintes membros: Jacinta de Jesus Borrecho Raposo Fernandes; António Augusto de Castro Carção; Carlos do Nascimento Ferreira; Antero Correia Besteiro; Maria Virgínia Lopes Preto; António Preto Mamede; Hermínia Delgado Fernandes; Ivo Manuel Raposo Mendes; André Filipe João Pires; Carlos Eduardo Córdova Pera; José Marcelino Antão; Esmeraldino Adérito Raposo Fernandes; José Carlos Macedo; Manuel Guerra Gonçalves; Gonçalo José Peres Santos; Ezequiel dos Ramos Raposo; Norberto Fernando Ferreira; Orlando Seixas Vaqueiro; José Luís Almendra; Adérito dos Santos Martins, José Abílio João, em representação da União de Freguesias de Constantim/Couro.-----

Do Órgão Executivo estiveram presentes os membros a seguir mencionados: o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Artur Manuel Rodrigues Nunes, e os Senhores Vereadores: Ilídio Maria Rodrigues e Anabela Piedade Afonso Torrão. -----

Registando-se quórum, a Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Jacinta de Jesus Borrecho Raposo Fernandes, declarou aberta a sessão eram 10 horas.-----

1. INFORMAÇÕES-----

A Sr.^a **Presidente da Assembleia Municipal** apresentou os seus cumprimentos a todos os que se encontravam presentes, dando de imediato início aos trabalhos. -----

Por proposta do Órgão Executivo, solicitou a introdução de dois assuntos na ordem de trabalhos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a introdução dos assuntos propostos pelo Executivo Municipal na ordem de trabalhos desta sessão, introduzidos na ordem de trabalhos com nº 13 **“Minuta de Protocolo de Apoio Financeiro a Celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Ifanes e Paradela”** e com o nº 14 **“Minuta de Protocolo de Apoio Financeiro a Celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas.**-----

Informou que não tinha informações a prestar à Assembleia e perguntou se alguém teria algum assunto a comunicar. -----

A Sr.^a **Presidente da Assembleia Municipal** prosseguiu com a leitura de uma informação enviada pela deputada Carla Sandra de Almeida Vaz Rodrigues a qual fica apensa a esta ata.-----

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Inscreveram-se para intervir neste ponto os seguintes membros: o Sr. Deputado António Cração, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Picote, Gonçalo José Peres Santos, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sendim José Almendra, o Sr. Presidenteda Junta de Freguesia da Póvoa Ezequiel dos Ramos Raposo, o Sr. Presidente da União de Freguesias de Silva e Águas Vivas Alfredo José Garcia Cameirão -----

3. APROVAÇÃO DAS ATAS DA SESSÃO REALIZADA A DE 30 JUNHO E 10 DE JULHO DE 2017. -----

A Sr.^a **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para discutir este ponto e não tendo havido inscrições foi colocada a votação a ata da sessão realizada no dia trinta de junho de dois mil e dezassete na qual foram feitas algumas correcções, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

13. MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE IFANES E PARADELA;-----

A Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para tratar este assunto, não havendo inscrições.-----

Posto a votação, este ponto, foi aprovado por unanimidade. -----

14 “MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SILVA E ÁGUAS VIVAS.-----

A Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para tratar este assunto, não havendo inscrições.-----

Posto a votação, este ponto, foi aprovado por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal, despediu-se desta Assembleia visto ser esta a última sessão deste executivo, lembrou aqueles que fizeram parte desta Assembleia e que faleceram nomeadamente a Deputada Ivete Martins e o Deputado António Barbosa, agradeceu a presença e as palavras dos intervenientes, dando por concluída a sessão, eram doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos previstos na Lei. -----

A presente ata em minuta foi elaborada em conformidade com o previsto no n.º 4, do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

A Presidente da Assembleia Municipal

Os Secretários da Mesa da Assembleia Municipal

Sessão de 25 de setembro de 2017

A Secretária da Sessão